

DECRETO Nº. 13.658/09
DE 07 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 454.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 454.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10		
20.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
20.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	314.000,00
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:


	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
20.10		
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	140.000,00

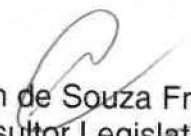
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
	SECRETARIA GERAL	
55.10		
55.10-185410019.1006	Parques, Jardins e Praças	
55.10-449051	Obras e Instalações	8.000,00
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
55.10-041220002.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
55.10-339030	Material de Consumo	130.000,00
55.10-044520020.2070	Manutenção de Veículos e Equipamentos	
55.10-339030	Material de Consumo	100.000,00

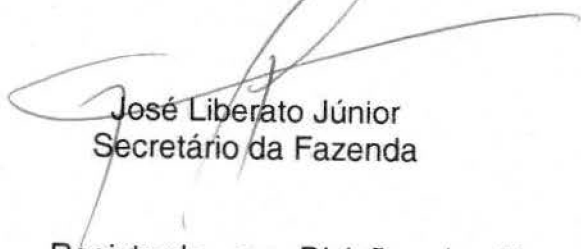
75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-061810002.2065	SECRETARIA GERAL	
75.10-449052	Manutenção da Defesa do Cidadão	
	Equipamentos e Material Permanente	24.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

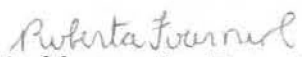
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de agosto de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos